

LEI Nº 317/83

CRIA NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

DA PREFEITURA O CARGO DEM DE

DIRETOR DE OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado no quadro de Funcionários da Prefeitura'

 Municipal de São Bonifácio, o cargo em comissão de DI

 RETOR DE OBRAS SB-6.
- Art. 2º Os efeitos desta Lei, retroagem a Ol de fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 20 de abril de 1983

Elio Schmitz Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Secretaria Geral